



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SALGUEIRO - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Ofício nº. 023/2021-DAP/CS

Salgueiro, dois de junho de 2021.

Ao Senhor
Gerson de Alencar Lima
Diretor de Licitações – DLIC REITORIA

Assunto: Informações imprescindíveis quanto à descrição de itens do processo de gerenciamento de frota e Combustíveis.

Venho por meio deste, informar que conforme solicitações realizadas na data de hoje pela DPGRA via e-mail a cerca da necessidade de informar a separação do quantitativo de álcool e gasolina para complementação das informações no Termo de Referência, comunico que para a demanda do campus Salgueiro será considerado apenas consumo de **Gasolina**.

Então, dos itens direcionados ao Campus Salgueiro, a figura do álcool deve ser descartada.

Atenciosamente,

Antonio Carlos Ferreira
Chefe do departamento de Administração e Planejamento
IF Sertão-PE - Campus Salgueiro
Portaria: 218, de 07/04/2016